



Melo Alves - M87796; III - Daniella Jeanne de Araújo Silva - M89626. Art. 3º A Comissão designada por esta portaria será presidida pelo primeiro e secretariada pelo segundo. Art. 4º A Comissão Processante deverá apresentar relatório conclusivo em 30 (trinta) dias. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Des. Celyrio Adamastor Tenório Accioly Corregedor-Geral da Justiça

- Serventia Extrajudicial -

JUÍZO DE DIREITO DA EXTRAJUDICIAL ADMINISTRATIVO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PARTES E ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0024/2026

Processo 0700078-86.2026.8.02.0073 - Processo Administrativo - Solicitação de Autorização - Diversas - REQUERENTE: Céfora Patrícia Farias dos Santos Fidelis - MANDADO/CARTA/OFÍCIO N.º ____/2026. 1. Trata-se de procedimento administrativo instaurado nesta Corregedoria Geral da Justiça em razão de requerimento formulado pela Sra. Céfora Patrícia Farias dos Santos Fidelis, Delegatária responsável pelo Tabelionato de Notas, Protesto e Registro Públicos de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Igaci/AL (CNS 00.405-1), PLEITEANDO a autorização para a suspensão de atividades cartorárias pelo prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar de 9/2/2026 (segunda-feira). 2. Para consubstanciar tal requerimento, a Delegatária aduziu que, em razão das fortes chuvas ocorridas no dia 8/2/2026, a Serventia foi inundada por águas pluviais que adentraram nas "áreas de atendimento, 2 salas administrativas e levemente a sala do arquivo, comprometendo a salubridade do ambiente e colocando em risco equipamentos eletrônicos". 3. Em parecer (fls. 3/5), a Assessoria Especial das Serventias Extrajudiciais desta Corregedoria Geral da Justiça de Alagoas (AESE/CGJ-AL) se manifestou pelo deferimento do pleito, apontando que o pedido de suspensão das atividades tem como objetivo realizar os serviços de limpeza, sanitização, secagem e conferência técnica do acervo, além da avaliação dos danos na infraestrutura, notadamente na rede elétrica e de dados. 4. Por seus próprios fundamentos, ACOLHO integralmente o parecer retromencionado e DEFIRO o pedido de suspensão das atividades do Tabelionato de Notas, Protesto e Registro Públicos de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Igaci/AL (CNS 00.405-1), por dois dias úteis, a contar de 9/2/2026. 5. Como forma de minimizar os prejuízos aos usuários do serviço cartorário, DETERMINO à Delegatária que: 1) comunique o fato e a presente autorização (caso seja acolhido o parecer) ao Juiz Corregedor Permanente; 2) fixe, na porta do Cartório, um breve aviso no sentido de que a Serventia ficará fechada hoje e amanhã para reparos em razão da chuva; 3) faça constar telefone de contato para eventual urgência. 6. Após o esgotamento factual, DECLARO EXTINTO este feito, face ao esgotamento de finalidade, nos termos do art. 52, da Lei Estadual n.º 6.161/2000. Via de consequência, determino o arquivamento dos autos. 7. À Secretaria de Cumprimento da AESE/CGJ-AL, para adoção das providências necessárias. 8. Utilize-se cópia da presente decisão como mandado/carta/ofício. 9. Publique-se. Intime-se e cumpra-se. Maceió, datado eletronicamente. Des. CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY Corregedor-Geral da Justiça

Inspeções Judiciais

JUÍZO DE DIREITO DA INSPEÇÕES JUDICIAIS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PARTES E ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0002/2026

Processo 0001882-67.2025.8.02.0073 - Processo Administrativo - Acompanhamento CGJ - REQUERENTE: CNJ - REQUERIDO: 16ª Vara Criminal de Execuções Penais da Comarca de Maceió - Determinação judicial por 60 dias

Escola Superior da Magistratura - ESMAL

EDITAL Nº 52/2026

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Nathálya Ataíde Fernandes, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata aprovada no PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, QUANDO CONCLUÍDO O 4º PERÍODO, POR REGIME DE CRÉDITOS, listada abaixo, para encaminhar a documentação exigida no item 9.4 do Edital nº 237/2025.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 10/02/2026 até 02/03/2026. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Ordem	Nome
12	Carollyne Vitória Dos Santos Silva

1. Para anexar as documentações solicitadas no item supracitado, acesse a opção Convocação > Enviar Documentação > Baixar o modelo de declaração, e encaminhe os arquivos solicitados em formato PDF. Após o envio, acompanhe o trâmite pelo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou, junto ao sistema, as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA), com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 82 99841-0068).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail gggtjal@brb.com.br ou através de um dos WhatsApp supracitado.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através do telefone 2126-5360 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 09 de fevereiro de 2026.



Nathália Ataíde Fernandes
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

EDITAL Nº 53/2026

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Nathália Ataíde Fernandes, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listados abaixo, para encaminharem as documentações exigidas no item 10.4 do Edital nº 322/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 10/02/2026 até 02/03/2026. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

DIREITO MATUTINO

Ordem	Nome
286	Ellandson Dos Santos
287	Maria Eduarda Dos Santos Augusto

DIREITO VESPERTINO

Ordem	Nome
154	Cristiano Matheus Ferreira Do Nascimento
155	Ygor Lobo

1. Para anexar as documentações solicitadas no item supracitado, acesse a opção Convocação > Enviar Documentação > Baixar o modelo de declaração, e encaminhe os arquivos solicitados em formato PDF. Após o envio, acompanhe o trâmite pelo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou, junto ao sistema, as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA), com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 82 99841-0068).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggtjal@brb.com.br ou através de um dos WhatsApp supracitado.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através do telefone 2126-5360 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 09 de fevereiro de 2026.

Nathália Ataíde Fernandes
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

EDITAL Nº 38/2026

PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, QUANDO CONCLUÍDO O 4º PERÍODO, QUANDO POR REGIME DE CRÉDITOS, OU O 2º ANO, QUANDO O REGIME FOR SERIADO.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, Desembargador FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO, no uso das atribuições, FAZ SABER aos ALUNOS DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO DAS FACULDADES REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, QUE CONCLUÍRAM O 4º PERÍODO, POR REGIME DE CRÉDITO, OU 2º ANO, QUANDO O REGIME FOR SERIADO, que será realizado, pela Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL, mediante as regras determinadas neste EDITAL, o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE ARQUITETURA E URBANISMO.

1. DO PROCESSO SELETIVO E DA COMISSÃO DO CERTAME

1.1. O processo seletivo será promovido pela Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL e a prova realizar-se-á na Cidade de Maceió/AL.

1.2. A Comissão do certame foi designada através da Portaria Nº 1.828, de 26 de Novembro de 2025, pelo Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas, e é composta pelos membros listados abaixo, presidida pelo primeiro e secretariada pelo segundo:

Nome	Função
Nathália Ataíde Fernandes	Magistrada – Coordenação de Projetos Especiais /ESMAL
Renan Gustavo Gonzaga Ferro	Membro
Ana Paula Barros Ramos	Membro
Juliana de Oliveira Pimentel	Membro
Clarice Gavazza dos Santos Prado	Membro

1.2.1. Os membros da Comissão, em suas ausências, impedimentos ou qualquer outro afastamento eventual, serão substituídos por pessoas designadas pela Comissão do Certame.

1.2.2. Nas hipóteses de ausências, impedimentos ou qualquer outro afastamento eventual do presidente da Comissão do Certame, suas atribuições serão exercidas pelo magistrado de idade mais elevada dentre os membros da Comissão.

1.3. A Comissão decidirá por maioria de votos. Ela será responsável pela elaboração, aplicação e correção das provas, bem como pela classificação do (a)s candidato (a)s, publicação e divulgação dos resultados.

2. DO ESTÁGIO

2.1. O estágio terá carga horária mínima de 24 (vinte e quatro) horas semanais, no período matutino ou vespertino (a depender da necessidade do Departamento requisitante), tendo duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, havendo interesse, exclusivo, do Poder Judiciário.

2.2. O(a) estudante aprovado(a) e convocado(a) receberá, a título de bolsa de estágio, a importância correspondente a um salário